



VÁ PELO SEGURO



## Atos Médicos que carecem de Pré-Autorização

Planicare – Companhia de Seguros S.A.

Sede: Rua Fernão de Magalhães, n.º 2, fração C, 4400-629 Vila Nova de Gaia | NIPC 515 580 996 | Cap. Social 2.500.000€

Apoio ao Cliente: Tel. 222 469 000 (chamada para a rede fixa nacional) - Atendimento telefónico dias úteis das 9h às 19h

Email: apoiocliente@planicare.pt | Site: [www.planicare.pt](http://www.planicare.pt)

## ATOS MÉDICOS QUE CARECEM DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO

O acionamento das coberturas previstas nas Condições Particulares ou no Certificado Individual de Seguro poderá ser objeto de análise de processo clínico e depender de Pré-Autorização, a qual obedece, exclusivamente, a critérios de natureza médica, de acordo com os princípios da boa prática clínica.

Os pedidos de Pré-Autorização são assegurados pelos Prestadores da Rede Convencionada, para efeitos de cobertura dos correspondentes Atos Médicos, nas seguintes situações:

 **Internamento Hospitalar:**

- Oncologia;
- Cirurgias;
- Internamento Médico;

 **Parto, Cesariana e Interrupção Involuntária da Gravidez**

 **Assistência Ambulatória (Consultas, Exames e Tratamentos):**

- Serviços especiais de Neurofisiologia;
- Consultas e exames auxiliares de diagnóstico de genética;
- Meios invasivos de diagnóstico e/ou terapêutica;
- Tomografia por emissão de positrões (PET Scan);
- Pequena cirurgia;
- Laserterapia;

Sempre que for submetido um pedido de pré-autorização, a Pessoa Segura irá receber um SMS com informação do n.º da autorização.

Após análise pela Planicare, e em caso de aprovação, será emitido Termo de Responsabilidade, válido por 180 dias, no qual a seguradora assume a obrigação de pagamento, total ou parcial, de despesas de saúde elegíveis, nos termos e limites das coberturas aplicáveis, até ao máximo do capital seguro e disponível em cada período de vigência da Apólice.